

JUL 08

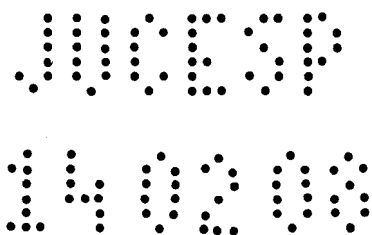
14 02 08

CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIÁRIOS S.A.
CNPJ/MF N° 02.555.926/0001-79
NIRE 35.300.155.611

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2008**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2008, às 09:00 horas, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo segundo do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Juan Luis Osuna Gómez, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia e Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do dia:**
 - 4.1. Registrar a renúncia do Sr. Eneo Palazzi ao cargo de Diretor Superintendente da Companhia e eleger o seu substituto, nos termos do parágrafo único do art. 14 do Estatuto Social;
 - 4.2. Aprovar e ratificar, *ad referendum* da assembléia geral, a celebração do Contrato de prestação de serviços nº DSU - OBR 0694/07 com a empresa LEÃO ENGENHARIA S.A., no valor total de R\$ 10.600.000,00 (dez milhões e seiscentos mil reais) para a execução dos serviços de terraplanagem, drenagem e pavimentação para Implantação do Dispositivo de Acesso à Cordeirópolis, na Rodovia Washington Luís (SP 310), no Km 161+200, no Município de Cordeirópolis/SP;
 - 4.3. Aprovar e ratificar a celebração, pela Companhia, de aditamento ao Contrato de prestação de serviços nº 01 – DSU – OBR 0694/07 celebrado com a

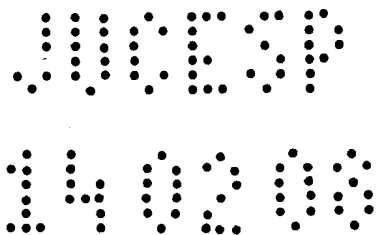
cll



empresa LEÃO ENGENHARIA S.A., cujo objeto é a execução dos serviços de terraplanagem, drenagem e pavimentação para Implantação do Dispositivo de Acesso à Cordeirópolis, na Rodovia Washington Luís (SP 310), no Km 161+200, no Município de Cordeirópolis/SP, para autorizar a sub-rogação parcial da execução dos serviços em favor da CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO, no valor de R\$ 1.590.000,00 (hum milhão, quinhentos e noventa mil reais);

- 4.4. Aprovar e ratificar, *ad referendum* da assembléia geral, a celebração de Contrato de prestação de serviços com a empresa ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA, no valor total de R\$ 7.642.839,60 (sete milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), para a restauração do pavimento asfáltico com SMA da Rodovia Washington Luís (SP 310), entre os Km 153+250 ao 180+150, nas pistas Norte e Sul;
- 4.5. Aprovar e ratificar a celebração, pela Companhia, de aditamento ao Contrato de prestação de serviços nº 01 – DSU – OBR 0244/07 celebrado com a empresa CONTERN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., cujo objeto é a execução das obras de duplicação da Rodovia Engenheiro Paulo Nilo Romano – SP 225 do Km 136+040 (estaca 2224) ao Km 143+760 (estaca 2610), Município de Brotas, para acréscimo nos serviços contratados e, em consequência, no valor de R\$ 1.159.787,85 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);
- 4.6. Aprovar e ratificar a celebração de Contrato de prestação de serviços nº DSU - SIS 061/07 com a empresa TELVENT BRASIL S.A., no valor total de R\$ 863.825,46 (oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos) para (i) o fornecimento dos materiais nacionais e execução dos serviços de implantação do Sistema de Telefonia de emergência – STE (postes SOS / “call box’s”); (ii) ampliação e adequação dos equipamentos existentes no Centro de Controle Operacional – CCO e no Nós de Comunicação, para integração com o sistema ITS vigente; e (iii) modificação do STE para eliminação do uso de 04 regeneradores distribuídos ao longo da rodovia SP 310 e SP 225;

Lu



- 4.7. Aprovar e ratificar, *ad referendum* da assembléia geral, a celebração de contrato de prestação de serviços nº DSU – OBR 0776/07 com a JAUPAVI TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais), para a construção da obra-de-arte e a execução dos serviços de terraplenagem, drenagem e pavimentação para implantação do Dispositivo de Retorno, na Rodovia Paulo Nilo Romano (SP-225), no Km 171+240, no Município de Jaú/SP;
- 4.8. Aprovar e ratificar a celebração, pela Companhia, de aditamento ao Contrato de prestação de serviços nº 01 – DSU – OBR 0776/07 celebrado com a empresa JAUPAVI TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, cujo objeto é a construção da obra-de-arte e a execução dos serviços de terraplenagem, drenagem e pavimentação para implantação do Dispositivo de Retorno, na Rodovia Paulo Nilo Romano (SP-225), no Km 171+240, no Município de Jaú/SP, para autorizar a sub-rogação parcial da execução dos serviços em favor da ENCALSO CONSTRUÇÕES LTDA., no valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais);
- 4.9. Aprovar e ratificar a celebração, pela Companhia, de aditamento ao Contrato de prestação de serviços nº 02 – DSU – OBR 0776/07 celebrado com a empresa JAUPAVI TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, cujo objeto é a construção da obra-de-arte e a execução dos serviços de terraplenagem, drenagem e pavimentação para implantação do Dispositivo de Retorno, na Rodovia Paulo Nilo Romano (SP-225), no Km 171+240, no Município de Jaú/SP, para autorizar a sub-rogação parcial da execução dos serviços em favor da ENCALSO CONSTRUÇÕES LTDA., no valor de R\$ 921.600,00 (novecentos e vinte e um mil e seiscentos reais);
- 4.10. Aprovar e ratificar a celebração de Contrato de prestação de serviços nº DSU - OBR 0851/07 com a empresa IASIN SINALIZAÇÃO LTDA., no valor total de R\$ 985.895,00 (novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais) para a execução dos serviços de sinalização vertical na Rodovia SP 310, do Km 153+250m ao Km 227+800m, nas pistas Norte e Sul, e na

ll

JUN 29
2010

4.11. Aprovar e ratificar, *ad referendum* da assembléia geral, a celebração de contrato de mútuo com a controladora OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A., no valor total de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para pagamento pela Companhia a partir de outubro de 2010.

5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:

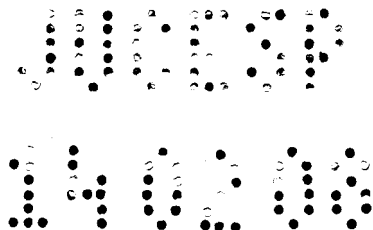
5.1. Consignar a renúncia do Sr. Eneo Palazzi ao cargo de Diretor Superintendente da Companhia, findando o mandato do referido diretor no próximo dia 31 de janeiro, e receber quitação deste para com a Companhia com relação a qualquer direito ou obrigação.

5.1.1. A quitação da Companhia para com o Sr. Eneo Palazzi fica submetida à aprovação, sem reserva, das demonstrações financeiras e das contas, em Assembléia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada oportunamente.

5.2. Em razão da vacância, a partir do próximo dia 31 de janeiro, do cargo de Diretor Superintendente da Companhia, eleger, para o mesmo cargo, nos termos do parágrafo único do art. 14 do Estatuto Social, o Sr. PAULO MENDES CASTRO, brasileiro, engenheiro, portador do documento de identidade n. M-569.006, emitido pelo Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e inscrito no CPF/MF sob o n. 253.866.626-00, com endereço comercial no Município de Itirapina, no Estado de São Paulo, na Rodovia Washington Luis, Km 216,8, Pista Sul. O diretor eleito tomará posse no próximo dia 1º de fevereiro mediante assinatura de Termo de Posse, no qual prestará as declarações impostas por lei, e seu mandato vigorará até 1º de fevereiro de 2010.

5.3. Aprovar, sem ressalvas, as matérias constantes nos itens 4.2 ao 4.11 da Ordem do Dia, sendo ratificadas as operações ali descritas, devendo, contudo, as matérias constantes nos itens 4.2., 4.4., 4.7 e 4.11. serem submetidas à aprovação da assembléia geral, em observância do Estatuto Social.





5.4. Aprovar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião, que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 22 de janeiro de 2008.

Mesa:


José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Acionista e Presidente


Maria de Castro Michielin
Secretária

Acionistas:


OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A
José Carlos Ferreira de Oliveira Filho - e Felipe Ezquerria Plasencia


Juan Luis Osuna Gómez


Felipe Ezquerria Plasencia


José Carlos Ferreira de Oliveira Filho

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 55.687/08-8
CRISTIANE DA SILVA F. CORREIA
SECRETARIA GERAL



JUCESP